

**EDITAL Nº 009/2017/SEMSA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – (MÉDICO DE PSF COM ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA E OU SAÚDE MENTAL, MÉDICO DE PSF COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA) E POLICLÍNICAS REGIONAIS – MÉDICO PSIQUIATRA) E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 01, 06 E 08/2017 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA- SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS , EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família – (médico de PSF com especialidade em psiquiatria e ou saúde mental, médico de PSF com especialização em pediatria) e Policlínicas Regionais – médico psiquiatra) e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família- saúde bucal, Policlínicas Regionais , equipes do centro de Atenção Psicossocial no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família – (médico de PSF com especialidade em psiquiatria e ou saúde mental, médico de PSF com especialização em pediatria) e Policlínicas Regionais – médico psiquiatra) e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos

01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família-saúde bucal, Policlínicas Regionais , equipes do centro de Atenção Psicossocial.

1.2. Quando do surgimento de vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de novo Processo Seletivo e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição das Equipes no item 1.1 deste Edital.

1.3. Este será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada pela Portaria Municipal nº 956 de 25 de setembro, de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.1. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
- c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

1.3.2. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- a) Homologar o processo final de seleção.

1.4. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no site do diário oficial do município ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados) e/ou no Centro Administrativo, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500 - Santos Dumont - Lagoa Santa - Minas Gerais.

1.5. Os anexos I a V são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

ANEXO II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III - Formulário de Entrega de Títulos Nível Superior;

ANEXO IV – Formulário de Entrega de Títulos Médio e Técnicos;

ANEXO V - Formulário de Interposição de Recurso;

## **2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) se eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino.
- h) possuir endereço de correio eletrônico (email), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição e de convocação para contratação.

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico [inscricao8.lagoasanta.mg.gov.br](http://inscricao8.lagoasanta.mg.gov.br) , no período compreendido entre **29/09/2017 à partir das 08:00 horas à 05/10/2017 às 23:59** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato.

3.2.1. As declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 6** deste Edital.

3.2.2 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações, se houver, referentes à habilitação exigida, que o credencie para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com

atribuições compatíveis com as da função pretendida, observada ainda a especificidade das funções.

3.2.4 Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.

3.2.5. Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.

3.2.6. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida.

3.2.7. Trabalhos realizados voluntariamente ou estágios não deverão ser informados como experiência profissional. Sua inclusão implicará o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, o formulário para entrega de títulos, conforme os ANEXOS II e III ou IV deste Edital, assinar e enviar juntamente com as cópias simples dos títulos e documentos pessoais conforme descritos abaixo, via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000 em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS Nº 009/2017/SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-NOME DO CANDIDATO-FUNÇÃO”**.

- Carteira de Identidade e CPF (Cadastros de Pessoas Físicas);
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe **com data de validade vigente** (de acordo exigência da função).

3.3.1. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.3.2. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, **após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os**

**formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;**

3.3.3 Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.3.4 A postagem dos documentos deverá ser realizada até o dia 06/10/2017.

3.4 O candidato que não encaminhar os documentos constantes no item 3.3 deste edital dentro do prazo exposto no item 3.3.4, bem como não postá-los com Aviso de Recebimento (AR), serão considerados desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

**3.5 Ao finalizar a inscrição via internet, o candidato receberá em seu e-mail o Comprovante de Inscrição.**

3.6 Somente será considerado inscrito o candidato que receber a comprovação de inscrição, ficando de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do seu endereço de correio eletrônico (e-mail) no Formulário Eletrônico de Inscrição e enviar cópia simples dos documentos constantes no item 3.3 deste edital.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 3.3 é de caráter desclassificatório.

3.8 Os documentos informados pelo candidato no ato da inscrição e encaminhados à Comissão serão exigidos no ato da contratação para o exercício da função pública.

3.9 O candidato poderá inscrever-se para apenas 1 (uma) função no Processo Seletivo Simplificado de Títulos de que trata este Edital.

3.10 O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, **Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga Febem), no período compreendido entre os dias 27/09/2017 à 03/10/2017 de 12:00 às 17:00, exceto finais de semana.**

#### **4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Do total de vagas que surgirem durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, o percentual de 7% (sete por cento) das vagas será reservado às pessoas com deficiência.
- 4.2. No ato de sua inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar sua condição no Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas para comprovação futura, em caso de ser aprovado e classificado.
- 4.3. O candidato com deficiência, aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, **quando de sua convocação para contratação**, deverá comprovar sua condição por meio, de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função pública, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 4.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, poderá, a qualquer tempo, realizar perícia médica para fins de comprovação da deficiência alegada.
- 4.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 4.6. A inobservância do disposto no subitem 4.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

## **5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 5.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na somatória dos pontos obtidos na análise dos títulos, em ordem decrescente de pontuação, distribuída de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios:

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Níveis Médio, Técnico e Superior</b>
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida; II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I;

III – Maior idade.

**5.2 Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.**

**5.2.1. Somente serão aceitos e válidos os títulos conforme subitem 5.2 com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos.**

5.3 Somente serão aceitos certificados ou declarações de cursos que constem data de expedição e assinatura da instituição e/ou responsável pela mesma.

5.4 Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

5.4.1. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

**5.5. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente.**

5.6. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados.

5.7. A divulgação do resultado final de classificação dos candidatos será efetivada no site da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, bem como divulgado na sede da Prefeitura Municipal e do Centro Administrativo Municipal, em duas listas, a saber:

- a) classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos portadores de deficiência;
- b) classificação específica dos candidatos inscritos como candidatos portadores de deficiência.

5.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

5.9. O Secretário Municipal de Saúde deverá homologar o resultado e encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

## 6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado a Comissão Julgadora, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do primeiro dia útil à data de publicação do ato objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação;
- c) contra o indeferimento da condição como candidato portador de deficiência.

6.2. Para os recursos previstos no subitem 6.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, imprimir e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, conforme ANEXO V deste Edital, enviá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017/SEMSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - NOME DO CANDIDATO - CARGO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ”**, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa não se responsabiliza por perdas e/ou extravios.

6.2.1. Os recursos encaminhados devem atender aos seguintes critérios:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, se for o caso;



- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a temática a qual recorrer previamente selecionada para recurso.
- 6.3. Para a situação mencionada no subitem 6.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.
- 6.4. Serão indeferidos os recursos que:
- a) não estiverem devidamente fundamentados;
  - b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
  - c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - d) estiverem fora do prazo estabelecido;
  - e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
  - f) apresentarem contra terceiros;
  - g) apresentarem em coletivo;
  - h) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora;
  - j) estiver identificado.
- 6.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **subitem 6.1 deste Edital**.
- 6.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- 6.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura **<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>**.

## **7 – DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação;
- 7.2. **A convocação para contratação será realizada no site da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, bem como será enviado telegrama para o endereço cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**, ficando de inteira responsabilidade do candidato aprovado e classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

7.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horários de comparecimento, orientações e demais informações cabíveis ao ato de convocação.

7.2.2. O não comparecimento na data e horário estabelecidos no ato de convocação, conforme subitem 7.2.1 implicará na desclassificação do candidato.

7.3. O candidato aprovado, quando contratado, será investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

a) possuir a habilitação exigida para a função estabelecida, conforme ANEXO I deste Edital;

b) comprovar a experiência profissional por meio de declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela instituição/estabelecimento;

c) firmar, sob as penas da lei, declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;

d) apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe **com data de validade vigente** (de acordo exigência da função).

7.4. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 7.3 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato, condicionada a existência de demandas de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;

8.3. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;

8.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de **01 (um) ano** a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme **Art. 3º da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007**.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Gestor do SUS Lagoa Santa



**ANEXO I**

**QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS**

CARGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Saúde Bucal	200	40	R\$ 937,94 (Novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, e exercer outras atribuições correlatas a função.



Técnico de Saúde Bucal	200	40	R\$ 1.015,07 (Hum mil e quinze reais e sete centavos)	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro em Conselho Profissional de Classe.	Atuar sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia. Realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; exercer outras atribuições correlatas a função.
Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	200	40	R\$ 3.671,53 (Três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatórios e nas diversas unidades de saúde do município; Elaborar diagnósticos e prognósticos de afecções da cavidade bucal, da cabeça e pescoço, identificando a extensão dos problemas detectados, formulando a abordagem terapêutica adequada; Executar procedimentos preventivos como raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; Executar procedimentos odontológicos envolvendo a exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, sutura de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; Coordenar e assegurar-se a correta aplicação no consultório dentário das ações de bio-segurança; Prescrever e administrar medicamentos; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em clínicas, ambulatórios e nas diversas unidades de saúde do município; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado. Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com



					profissionais de outras áreas. Desenvolvem pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança, exercer outras atribuições correlatas a função.
Cirurgião Dentista - Atendimento Especial	100	20	R\$ 1.759,45 (Hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	Bacharel em Odontologia, Especialização em atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais e Registro em Conselho Profissional de Classe	Atendem e orientam pacientes. Prestam atendimento odontológico ambulatorial aos usuários portadores de necessidades especiais, incluindo o condicionamento psicológico dos mesmos e gestão dos casos a serem encaminhados a atendimento em nível hospitalar. Executam procedimentos odontológicos. Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades
Cirurgião Dentista – Estomatologista	100	20	R\$ 1.759,45 (Hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	Bacharel em Odontologia, Especialização em atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais e Registro em Conselho Profissional de Classe	Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de estomatologia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de atuação



Cirurgião Dentista – Periodontista	100	20	R\$ 1.759,45 (Hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	Bacharel em Odontologia, com especialização em Periodontia Registro em Conselho Profissional de Classe	Atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de Periodontia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de atuação. avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde.
Médico de Família e Comunidade com Especialização Psiquiatria e ou Saúde Mental	200	40	R\$ 11.106,38 ( Onze mil cento e seis reais e trinta e oito centavos)	Bacharel em medicina, com especialização em Psiquiatria/ e ou Saúde Mental	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e



				<p>adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela</p>
--	--	--	--	---





					<p>referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;</p>
--	--	--	--	--	--



					Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.
Médico de Família e Comunidade com Especialização em Pediatria	200	40	R\$ 11.106,38 ( Onze mil cento e seis reais e trinta e oito centavos)	Bacharel em medicina, com especialização em Pediatria	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência



				<p>integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e</p>
--	--	--	--	--



					notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.; exercer outras atribuições correlatas a função.
Educador em Saúde	100	20	R\$ 1.691,79 (Hum mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)	Bacharel em Pedagogia , com especialização em Psicopedagogia	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de treinamentos e capacitação aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Acompanham e avaliam os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo
Médico Psiquiatra	60	12	R\$ 2.842,19 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)	Bacharel em medicina, com especialização em Psiquiatria	REALIZAR CONSULTA E ATENDIMENTO MÉDICO Realizar anamnese Realizar exame físico Levantar hipóteses diagnósticas Realizar propedêutica instrumental Solicitar exames complementares Solicitar interconsultas Realizar exames complementares Supervisionar propedêutica instrumental Interpretar dados de exame clínico e exames complementares Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes Realizar diagnóstico de saúde da comunidade Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com



					pacientes, clientes, responsáveis e familiares Realizar atendimento em consultório Realizar visitas hospitalares Realizar atendimentos de urgência e emergência Psiquiátrica Realizar visitas domiciliares Encaminhar usuários a outros profissionais Realizar diagnóstico de saúde da comunidade TRATAR PACIENTES E CLIENTES Planejar tratamento de clientes e pacientes Indicar.
Médico Infectologista	60	12	R\$ 2.842,19 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)	Bacharel em medicina, com especialização em infectologia	REALIZAR CONSULTA E ATENDIMENTO MÉDICO Realizar anamnese Realizar exame físico Levantar hipóteses diagnósticas Realizar propedêutica instrumental Solicitar exames complementares Solicitar interconsultas Realizar exames complementares Supervisionar propedêutica instrumental Interpretar dados de exame clínico e exames complementares Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes Realizar diagnóstico de saúde da comunidade Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares Realizar atendimento em consultório Realizar visitas hospitalares Realizar atendimentos de urgência e emergência Realizar visitas domiciliares Encaminhar usuários a outros profissionais Realizar diagnóstico de saúde da comunidade TRATAR PACIENTES E CLIENTES Planejar tratamento de clientes e pacientes Indicar tratamento Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos Praticar intervenções clínicas Praticar procedimentos intervencionais Estabelecer prognóstico Executar tratamento com agentes químicos Executar tratamento com agentes físicos Executar tratamento com agentes biológicos Implantar órteses e próteses Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais) Prescrever tratamento Indicar necessidade de internação Acompanhar plano terapêutico do usuário IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE Estabelecer plano de ações em saúde Prescrever medidas higiênicodietéticas Ministrando tratamentos preventivos Rastrear doenças prevalentes Implementar medidas de biossegurança Implementar



				<p>medidas de segurança e proteção do trabalhador Implementar medidas de saúde ambiental Promover campanhas de saúde Promover atividades educativas Promover ações de controle de vetores e zoonoses Divulgar informações em mídia Prescrever imunização ELABORAR DOCUMENTOS MÉDICOS Elaborar prontuários Emitir receitas Emitir atestados Elaborar protocolos de condutas médicas Emitir laudos Elaborar relatórios Emitir pareceres Elaborar documentos de imagem Emitir declarações Elaborar procedimentos operacionais padrão Preencher formulários de notificação compulsória Elaborar material informativo e normativo Arquivar documentos EFETUAR PERÍCIAS, AUDITORIAS E SINDICÂNCIAS MÉDICAS Examinar documentos médicos Vistoriar ambientes de trabalho Vistoriar equipamentos e instalações Efetuar necropsias Formular quesitos periciais Responder quesitos periciais Prestar depoimentos Colher depoimentos COORDENAR PROGRAMAS E SERVIÇOS EM SAÚDE Selecionar equipe de trabalho Distribuir tarefas Gerenciar recursos financeiros Especificar insumos Montar escala de serviços Supervisionar equipe de saúde Auxiliar normatização de atividades médicas Administrar situações de urgência e emergência Selecionar pacientes em situações específicas Constituir comissões médico-hospitalares Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde Despachar expediente DIFUNDIR CONHECIMENTOS MÉDICOS Preparar material didático Dar aulas Demonstrar ações médicas Descrever ações médicas Supervisionar atos médicos Avaliar atos médicos Avaliar conhecimento de especialistas Fiscalizar treinamento médico Preparar projetos de pesquisa Desenvolver pesquisas em medicina Desenvolver procedimentos Desenvolver equipamentos Redigir trabalhos científicos Organizar encontros científicos Organizar cursos de educação continuada Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos Prestar consultorias e assessorias PROMOVER A SAÚDE DA FAMÍLIA Definir território de atuação Mapear área de atuação Identificar grupos, famílias e</p>
--	--	--	--	---



				<p>indivíduos expostos a riscos Organizar grupos de promoção à saúde Atualizar informações cadastrais Atender usuários nas ub's, nos domicílios ou espaços comunitários Realizar ações de prevenção de agravos e curativas Realizar busca ativa de situações locais Notificar doenças, agravos e situações de importância local Identificar necessidades dos usuários Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita Coordenar o cuidado dos usuários Promover a integralidade do cuidado Participar das atividades de planejamento Participar das avaliações da equipe Incentivar a participação da comunidade Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade Registrar as atividades nos sistemas de informação Participar das atividades de educação permanente Definir ações de acordo com prioridades locais Participar do gerenciamento de insumos E demais atividades correlatas à função</p>
--	--	--	--	--



ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			Data de Nascimento:
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefones (Residencial / Celular):	Correio Eletrônico (e-mail):	
FORMAÇÃO ACADÊMICA / ESCOLARIDADE			
Curso/Nível de Escolaridade:			Ano/Conclusão:
Instituição:	Cidade:		UF:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Função	Período	Instituição	
TITULAÇÃO			
Curso	C/H	Instituição	Período





**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_,

considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo de Títulos destinado ao preenchimento de cadastro de reserva para formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família – (médico de PSF com especialidade em psiquiatria e ou saúde mental, médico de PSF com especialização em pediatria) e Policlínicas Regionais – médico psiquiatra) e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família- saúde bucal, Policlínicas Regionais , equipes do centro de Atenção Psicossocial- da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>NÚMERO DE DOCUMENTOS</b>	<b>POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)</b>
Diploma de Curso de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Atenção Psicossocial, Farmacoterapia, Farmacoterapêutica, limitando-se a 01 (um) curso, sendo atribuído 06 (seis) pontos.	6,0		
Residência Multiprofissional em Saúde Mental.	5,0		
Diploma de Curso de Pós Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Farmacoterapia, Farmacoterapêutica, Atenção Psicossocial, com carga horária mínima de 360 horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo atribuído 02 (dois) pontos por curso.	4,0		
Declaração de comprovação de experiência na área para a qual se inscreveu, sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 03 (três) anos.	3,0		
<b>Total</b>	<b>18,0</b>		



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS PARA MÉDIO E TÉCNICOS**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo de Títulos destinado ao preenchimento de cadastro de reserva para formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família – (médico de PSF com especialidade em psiquiatria e ou saúde mental, médico de PSF com especialização em pediatria) e Policlínicas Regionais – médico psiquiatra) e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 01, 06 e 08/2017 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família- saúde bucal, Policlínicas Regionais , equipes do centro de Atenção Psicossocial- da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>NÚMERO DE DOCUMENTOS</b>	<b>POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)</b>
Declaração de comprovação de experiência na área para a qual se inscreveu, sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 03 (três) anos.	3,0		
Capacitação ou Formação nos últimos 03 (quatro) anos contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos e etc., sendo atribuído 01 (um) ponto por curso, limitando-se a 03 (três) pontos.	3,0		
<b>Total</b>	<b>6,0</b>		



**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CAPA DE RECURSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 009/2017/SEMSA

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_\_ do subitem 6.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



**FORMULÁRIO DE RECURSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 009/2017/SEMSA

**RECURSO**

Contra o resultado provisório, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 6.1 do Edital Nº 009/2017/SEMSA.

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso)